

PODER EXECUTIVO

COORDENADORIA DE
LICITAÇÕES



Prefeitura de
Itaubal
CUIDANDO DA NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA SAÚDE

CARTA DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Empresa

PIERRE GOES LTDA

CNPJ: 58.247.284/0001-03

Rua Castelo Branco, nº 200, bairro: Geral Ferreira, Município: Ferreira Gomes,
Estado: Amapá, CEP: 68.915-000.

Prezada empresa,

Por meio desta, comunicamos que, em conformidade com o **Edital de Credenciamento nº 001/2026-CL/PMI**, modalidade: inexigibilidade, **processo administrativo nº 0411.747/2026-PMI**, e com base na análise habilitatória do processo de credenciamento da licitante, e por não haver interposição de recursos que se oponham a decisão, a licitante **PIERRE GOES LTDA**, encontra-se CREDENCIADA.

A presente carta de convocação tem o objetivo de informar que a assinatura do Contrato deverá ocorrer no dia 27 de maio de 2026, às 13h00min, no local: Rua Laurita de Almeida Barbosa, 1134- Prefeitura de Itaubal, Cep: 68.976-000, setor da Coordenadoria de Licitações de Itaubal, ou por email: cl.pmi2025@gmail.com.

Para a assinatura, solicitamos que o(a) credenciado(a) apresente os seguintes documentos: solicitamos documentos de Regularidade Jurídica, Fiscal e Trabalhista, juntamente com os documentos pessoais do responsável da empresa.

Conforme os itens 9.8.4 e 9.8.5 do Edital, o convocado deverá assinar o Termo de Contrato, que lhe será encaminhado pela Comissão de Contratação, no prazo de 48 (quarenta e horas) horas da data de recebimento deste. A convocada que não comparecer para assinatura do Termo de Contrato, no prazo estipulado, decairá do direito de prestar o fornecimento, e ainda, independentemente de notificação, deverá prestar esclarecimentos pertinentes no prazo de 72 (setenta e duas) horas após findo o prazo de assinatura, estando

COORDENADORIA DE
LICITAÇÕES



Prefeitura de
Itaubal
CUIDANDO DA NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA SAÚDE

sujeita às penalidades previstas na Lei 14.133/2021, inclusive com descredenciamento.

Para maiores informações entre em contato com o email:

cl.pmi2025@gmail.com.

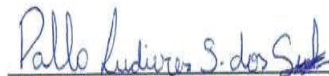
Atenciosamente,

Itaubal/AP, 27 de maio de 2026.



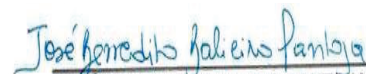
KANANDA MENDONÇA COSTA

Agente de Contratação
Presidente da Comissão



PABLO LUDIERES SOUZA DOS SANTOS

Coordenador Geral de Pregões
Membro da Comissão



JOSÉ BENEDITO BALIEIRO PANTOJA

Coordenador de Contratos e Convênios
Membro da Comissão

PODER EXECUTIVO

COORDENADORIA DE
LICITAÇÕES



COORDENADORIA DE
LICITAÇÕES



RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIADO

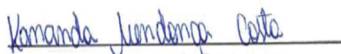
O Município de Itaúbal/AP, através da Coordenadoria de Licitações da Prefeitura de Itaúbal, vem por meio deste divulgar o Resultado Final referente ao **Edital de Credenciamento nº 001/2026-CL/PMI**, modalidade: Inexigibilidade, Processo administrativo nº 0411.747/2026-PMI.

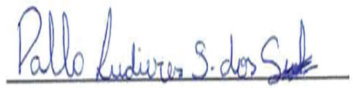
OBJETO: Contratação de Empresas Especializadas no Fornecimento de Combustíveis tipo: Gasolina Comum, Óleo Diesel s500 e Óleo Diesel s10, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Município de Itaúbal, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e demais peças Técnicas, que integram o Edital e seus anexos, independentemente da transcrição.

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CREDENCIADO			
ORDEM	EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
01	PIERRE GOES LTDA	58.247.284/0001-03	CLASSIFICADO

Após a publicação do Resultado Preliminar, abriu-se prazo de 3 dias para acolhimento de recurso nos diários eletrônicos e portal do município, logo não houve interposição de recurso por parte de nenhuma licitante.

Itaúbal/AP, 27 de maio de 2026.


KANANDA MENDONÇA COSTA
Agente de Contratação
Presidente da Comissão


PABLO LUDIERES SOUZA DOS SANTOS
Coordenador Geral de Pregões
Membro da Comissão


JOSÉ BENEDITO BALIEIRO PANTOJA
Coordenador de Contratos e Convênios
Membro da Comissão

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO
PREFEITO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O **Prefeito do Município de Itaúbal**, Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, a vista da avaliação da Comissão de Credenciamento, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e da lei federal nº 14.133/21 e posteriores alterações, a presente licitação nestes termos.

Processo administrativo de nº 0411.747/2026-PMI.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

PROCEDIMENTO AUXILIAR: CREDENCIAMENTO nº 001/2026-CL/PMI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S500 E ÓLEO DIESEL S10, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS.

Considerando:

- O Edital de Credenciamento nº 001/2026-CL/PMI, modalidade: Inexigibilidade.
- A documentação apresentada pela licitante **PIERRE GOES LTDA**, estando em conformidade com o Edital;
- A avaliação realizada pela Comissão de Credenciamento, e a ausência de interposição de recurso contra a licitante preliminarmente credenciada.

Resolve:

Artigo 1º: Homologar o credenciamento da empresa **PIERRE GOES LTDA**, CNPJ: 58.247.284/0001-03 conforme o **processo nº 0411.747/2026-PMI**, para o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S500 E ÓLEO DIESEL S10, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL.

Artigo 2º: A homologação deste credenciamento será publicada no Diário Oficial do Município e demais diários, e comunicada à empresa credenciada **PIERRE GOES LTDA**.

Artigo 3º: Este termo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Itaúbal, 27 de maio de 2026.


Jaisom da Costa Picanço
Prefeito de Itaúbal

PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:
ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

CAMILA DE MATOS PINTO
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 27 de maio de 2026.

PODER EXECUTIVO

Jaisom da Costa Picanço
Prefeito Municipal

Giseudo Ferreira Palmeirim
Vice-Prefeito Municipal

Marciclei Picanço da Costa
Chefe de Gabinete

Lorena Taisa Machado dos Santos
Procuradora Geral

Edilson Barbosa de Barbosa
Secretário de Administração

Rosimeire dos Santos Souza
Secretária de Planejamento, Finanças e Tecnologia
da Informação

Karla Cristina Palha Barbosa
Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos
Secretária de Saúde

Rodinelson Costa Palmeirim
Secretário de Agricultura, Pesca, Pecuária e
Abastecimento

Francimara Paes Teixeira
Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Shirley Maria Chaves Barra
Secretária de Assistência Social

Diana Mendes dos Santos
Secretária de Controle Interno e
Transparência

Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves
Secretária de Governo

Salomão Viana da Silva
Secretário de Obras e Infraestrutura

Iraci dos Santos Maia
Diretora Presidente da Fundação Municipal
de Cultura

Ailton Bruno Liberato Cruz
Secretário de Esporte e Lazer

Giseudo Ferreira Palmeirim
Secretário de Mobilização



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019